

**ATO Nº. 057/2024.**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO ATO ADMINISTRATIVO Nº 414/2023 DE FORNECIMENTO AO CIRENOR.**

O **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO NORDESTE RIOGRANDENSE - CIRENOR**, Consórcio Público, inscrito no CNPJ sob o nº 15.344.304/0001-43, com sede na Rua 14 de julho, 458, Centro, no Município de Sananduva, Estado do Rio Grande do Sul, neste ato representado por seu Presidente, Sr. **ULISSES CECCHIN**, portador da Cédula de Identidade nº 1022407173 e do CPF nº 373.815.550-34 doravante denominado **CONTRATANTE** e de outro lado a **CONTRATADA: STRATURA ASFALTOS LTDA**, Av. Getulio Vargas, nº 11181, Parte, bairro Brigadeira, na cidade de Canoas/RS, CEP 92.426-000, inscrita no CNPJ sob o nº 59.128.553/0011-49, neste ato representada pelo Sr. **ROGÉRIO ÁVILA DA SILVA**, procurador da empresa, RG nº 42340281 e CPF nº 322.260.738-92, doravante denominado **FORNECEDOR**, têm entre si ajustado o que segue:

**CLAUSULA PRIMEIRA** – Altera-se a Cláusula Primeira: DO OBJETO E DO PREÇO do Ato Administrativo 414/2023, reequilibrando o valor do item descrito abaixo, por ocorrência de acréscimo:

- Item 2 – **CIMENTO ASFALTICO DE PETROLEO CAP 50/70** – R\$ 4.633,68

**CLAUSULA SEGUNDA** - Permanecem inalteradas as demais cláusulas do instrumento original.

E, por estarem justos e de acordo, firmam o presente instrumento, em três vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas abaixo firmadas, para que produza os devidos e legais efeitos.

Sananduva, 04 de janeiro de 2024.

---

CIRENOR - Ulisses Cecchin  
Contratante

---

**STRATURA ASFALTOS LTDA**  
**ROGÉRIO ÁVILA DA SILVA**  
Contratada

Testemunhas:

---

ALINE NEGRI TIEPO  
035.001.340-33

---

KARINE BÁRBARA PALOSCHI  
025.104.740-73